




Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado José Luis Tchê

INDICAÇÃO N. 94 /2007

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para junto ao Departamento da Administração Penitenciária estude a possibilidade de instalar nas portas de acessos dos presídios estaduais, em especial, no presídio Dr. Francisco de Oliveira Conde, um sistema de detector de metais com raios-X.

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo"

16/10/2007


José Luis Tchê
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado José Luis Tchê

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O sistema prisional no Brasil, tem se constituído numa matéria de interesse público e está nas agendas dos governos como meta de ação prioritária.

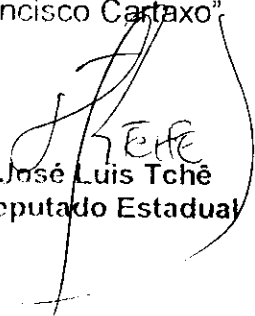
No Estado do Acre, o sistema de administração penitenciária vive dias relativamente tranquilos, não há histórico de fugas ou rebeliões em grande escala, entretanto, precisamos estar atentos aos serviços que são prestados nos presídios estaduais.

O atendimento aos visitantes dos presídios do Acre, em especial, ao Dr. Francisco de Oliveira Conde, tem causado um transtorno e constrangimento incalculável às famílias dos reeducandos, onde a revista, normas e os procedimentos de atendimento demoram em muito o acesso ao presídio, além de expor humilhantemente as famílias dos reeducandos. Precisamos zelar pela segurança e pela eficiência do sistema prisional, mas ainda, precisamos preservar as famílias que já sofrem com seus entes queridos presos.

Ao propormos a presente indicação, queremos instalar nos acessos dos presídios do Acre, um sistema de detector de metais com raio-X, sistema de vigilância seguro, rápido e eficiente, que além de garantir a fiscalização mais severa ao consumo de entorpecentes e a entrada de armas naquele recinto, preserva a intimidade dos familiares dos cidadãos que estão fora do convívio social.

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo",

16/10/2007


José Luis Tchê
Deputado Estadual